



Liberado para Plenário sob o nº 146/1°
 por Candido Ferreira de Freitas
 30/03/2026 13:29:00



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

REQUERIMENTO

Protocolado em 30/03/2026 13:09:21

Ementa: REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a implantação de iluminação pública no canteiro central da Avenida Santa Rosa, neste Município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 1ª Sessão
 em 31 de 03 de 2026
SKSllms
Presidente

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino juntamente da Secretaria competente, a implantação de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, em razão da deficiência na Iluminação pública ao longo da Avenida Santa Rosa. Atualmente, a rede de fiação da CELPE encontra-se instalada apenas em um dos lados da via, o que faz com que o lado oposto permaneça sem iluminação adequada. Essa situação tem deixado parte significativa da avenida às escuras, especialmente no trecho compreendido entre as ruas Rui Barbosa e Júlio Brasileiro, comprometendo a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança para pedestres, moradores e condutores que transitam pela localidade. Dessa forma, a implantação de iluminação no canteiro central surge como medida necessária para garantir melhor distribuição da luz, promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

Caso aprovado, o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento o presente requerimento, ao Prefeito de Garanhuns Sivaldo Rodrigues Albino, ao Secretario de Obras e Serviços Públicos Sinval Rodrigues Albino e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 30 de Março de 2026

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 01105126 Wagner Moura

O.P. 163 . 0.0386

Assinado por 20-SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB